



Câmara Municipal de Pinto Bandeira

Plenário Nelson Provensi

Indicação nº 04/2023

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

A Bancada do Movimento Democrático Brasileiro e do Partido Socialista Brasileiro solicitam uma vez ouvido o douto Plenário e, na forma regimental, o que segue pelas razões que expõe:

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE PARA QUE ESTUDE E REENVIE COM AS DEVIDAS CORREÇÕES O PROJETO DE LEI Nº 32, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

JUSTIFICATIVA:

Acreditamos serem necessárias as devidas alterações legislativas do Projeto de Lei nº 32, de 18 de agosto de 2022, retirado de pauta para discussão e votação pelo próprio Poder Executivo – vide documentos em anexo.

Seria importante que o artigo 2º seja alterado para o ano de 1º de janeiro de 2016, a fim de evitar futuras discussões dando maior segurança jurídica a aplicação da lei nova e antiga preexistente, inclusive abrangendo maior número de regularizações imobiliárias.

Por fim, colocamo-nos à disposição para acompanhar e citar especificamente para o Poder Executivo os principais pontos que merecem sua atenção, bem como avalie o anteprojeto que segue em anexo, para sua avaliação e implantação..

Sala de Sessões, aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e três.



Câmara Municipal de Pinto Bandeira

Plenário Nelson Provensi

**DEONILDO JOÃO FOLADOR ANGHEBEN
VEREADOR**

**CRISLEI BALLESTRIN FACCHIN
VEREADORA**

**CESAR AUGUSTO TUMELERO
VEREADOR**

**LUCIANE PICHLER ARCARI
VEREADORA**

**JOSÉ MARIA PAVAN
VEREADOR**

**VALDIR ANTÔNIO COGHETTO
VEREADOR**